



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 049/2009 de 08 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **DR. REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, instituída através da Portaria 042/2009, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência a partir de 11 dezembro de 2009.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de dezembro de 2009.

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

